

PROCESSO SELETIVO Nº 01.2014
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO

RESIDÊNCIA MÉDICA

MEDICINA INTENSIVA



FUNDAÇÃO DE
SAÚDE PÚBLICA DE
NOVO HAMBURGO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE NOVO HAMBURGO
PROCESSO SELETIVO PARA
RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA INTENSIVA
Edital de Abertura nº 01.2014
(Programa Credenciado à C.N.R.M./SESu/MEC)

A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, através da Comissão de Residência Médica - COREME, torna público, através deste edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos para o Programa de Residência Médica (PRM) em Medicina Intensiva, conforme a legislação vigente da Comissão Nacional de Residência Médica (C.N.R.M./SESu/MEC).

I – DAS VAGAS

1.1 O número de vagas colocadas à disposição é o seguinte, definido pela Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo e aprovado pelo MEC (Ministério da Educação):

Área	Pré-Requisitos	Nº de Vagas Oferecidas	Duração
MEDICINA INTENSIVA	Residência Médica em Programa Credenciado pelo MEC nas áreas de Clínica Médica ou Anestesiologia ou Cirurgia Geral	2 (duas)	2(dois) anos

1.2 O Processo Seletivo basear-se-á na Lei nº 6.932 de 07 de julho de 1981, em seu Art. 2º e nas resoluções posteriores da CNRM / SESu / MEC.

1.3 O local de realização do Programa de Residência Médica será o Hospital Municipal de Novo Hamburgo, localizado na Avenida Pedro Adams Filho, nº 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo/RS.

II - CRONOGRAMA

Item	Data	Evento	Local
2.1	10/01/2014	Publicação do Edital de Abertura e Extrato do PRM-FSNH	Edital: Sede e site da FSNH www.fsnh.net.br Extrato: Jornal do Comércio
2.2	10/01/2014 a 28/02/2014	Período de inscrições	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.3	03/03/2014	Publicação da lista de inscrições homologadas	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.4	09/03/2014	Aplicação das Provas objetivas às 9h00min	Núcleo de Estudos da FSNH, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.
2.5	10/03/2014	Publicação do gabarito das provas objetivas	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.6	10/03/2014	Publicação do Resultado Preliminar das provas objetivas	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.7	11 e 12/03/2014	Período para interposição de recursos referentes às provas objetivas	Exclusivamente pelo e-mail selecao@fsnh.net.br
2.8	13/03/2014	Publicação do resultado final das provas objetivas com a lista dos aprovados para a 2ª etapa	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.9	14 a 17/03/2014	Período para análise e arguição do <i>curriculum vitae</i> dos aprovados para a 2ª etapa. Os horários serão agendados individualmente com cada candidato aprovado na 1ª etapa através de telefone e/ou e-mail.	Sede da FSNH, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

2.10	18/03/2014	Publicação do Resultado após análise e arguição do <i>curriculum vitae</i>	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.11	19 e 20/03/2014	Período para interposição de recursos referentes à análise e arguição do <i>curriculum vitae</i>	Exclusivamente pelo e-mail selecao@fsnh.net.br
2.12	21/03/2014	Publicação do Resultado Final	Exclusivamente pelo site www.fsnh.net.br
2.13	24/03/2014	Data para assinatura do contrato	Setor de Recursos Humanos da FSNH, Rua Vidal de Negreiros, 252. Bairro Operário, Novo Hamburgo/RS.

III – DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2 As inscrições serão efetuadas no período indicado no item 2.2 deste Edital, exclusivamente pela internet, no site da FSNH - www.fsnh.net.br, no qual o candidato deverá preencher a **Formulário de Inscrição eletrônico disponível**.
- 3.3 O edital de Seleção para Residência Médica - 2014 estará disponível no *site* (www.fsnh.net.br) e na sede da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo) até o encerramento do processo.
- 3.4 No momento da inscrição o candidato deverá declarar suas qualificações à vaga, as quais deverão ser comprovadas no momento da admissão, sob pena de exclusão do processo seletivo.
- 3.5 O candidato deverá acessar o site durante o período das inscrições para efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:
- 3.5.1 Ler e aceitar o requerimento de Inscrição
 - 3.5.2 Preencher o Formulário de Inscrição, fornecendo, as seguintes informações **obrigatórias**: nome, data de nascimento, número do CPF próprio, número do RG, com o respectivo estado da federação, órgão emissor e data da expedição, nome completo da mãe, naturalidade, nacionalidade, número de inscrição no CRM, graduação e *Curriculum Vitae* resumido.
 - 3.5.3 O candidato deverá anexar ao Formulário de Inscrição, no local indicado, seu ***curriculum vitae* documentado**.
- 3.6 Expirado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de inclusão de informações, sob qualquer hipótese ou alegação.
- 3.7 Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.
- 3.8 As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo o direito de excluir da Seleção aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
- 3.9 O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.
- 3.10 Não serão aceitas inscrições que não estejam especificadas neste Edital. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será ela cancelada.

IV – DAS PROVAS

- 4.1 A seleção será realizada em duas etapas sendo a Primeira Etapa uma Avaliação Teórica e a Segunda Etapa uma Análise e Arguição do *Curriculum Vitae* documentado.
- 4.2 A Avaliação Teórica consistirá em uma prova objetiva de conhecimento nas áreas de Pré-Requisitos, valendo 90 pontos. Conteúdo programático da prova ver Anexo I.
- 4.3 Para participar da Prova de Análise e Arguição Curricular, o candidato terá que ser APROVADO na Avaliação Teórica, ou seja, terá de fazer um número de acertos igual ou superior a 50% da prova objetiva.
- 4.4 Na fase de Análise e Arguição Curricular, o candidato aprovado na primeira etapa terá sua documentação analisada para compor a nota final da avaliação;
- 4.5 A nota final do Processo Seletivo consistirá na soma dos pontos da Avaliação Teórica (90 pontos) e da Análise e Arguição Curricular (10 pontos, sendo 5 para análise e 5 para arguição).

V – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 5.1 A Avaliação Teórica será realizada **Dia 09/03/2014 às 09h00min** no Núcleo de Estudos da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, com duração de 2 (duas) horas (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo).
- 5.2 Os candidatos ficam, desde já, convocados a comparecer 30 (trinta) minutos antes (08h30min – 09/03/2014) no local de provas munido de caneta esferográfica de material transparente e de tinta preta, lápis preto e borracha.
- 5.3 Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os inscritos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações, sob pena de eliminação do processo de seleção.
- 5.4 Não haverá segunda chamada ou repetição de provas.
- 5.5 O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
- 5.6 O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação da Seleção.
- 5.7 Ao candidato só será permitida a realização da prova no respectivo local, horário e data pré-estabelecidos no Edital, sob pena de ser excluído da seleção.
- 5.8 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRM; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97)
- 5.9 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.
- 5.10 Em hipótese nenhuma será realizada prova fora do local e horário determinados.
- 5.11 A Avaliação Teórica será estatisticamente avaliada, de 0 a 90 Pontos.
- 5.12 Cada questão correta representará 5 (cinco) pontos, considerando um total de 18 questões.
- 5.13 Considerar-se-á habilitado à segunda etapa de Análise e Arguição Curricular o candidato que obtiver pontuação igual ou superior 50 (cinquenta) pontos.
- 5.14 A Análise Curricular dos candidatos habilitados na Avaliação Teórica será realizada na data informada no item 2.7 deste edita, a partir dos documentos entregues pelo candidato.
- 5.15 Será atribuída ao candidato, pela Análise e Arguição Curricular, nota de 0 a 10 pontos, sendo 5 pontos pela análise e 5 pontos pela arguição, estas notas serão somadas à pontuação da Avaliação Teórica, para fins de Classificação Final.
- 5.16 Na Análise do *Curriculum Vitae* será atribuída pontuação conforme os itens a seguir (em um total máximo de 5,0 pontos):

a) Histórico Escolar da graduação – peso máximo: 0,4 ponto	Será analisada a preponderância de conceitos no Histórico Escolar da graduação e atribuída a pontuação que segue: -Maioria de conceitos A: 0,4 -Maioria de conceitos B: 0,2 -Maioria de conceitos C: 0,1 Considerando se necessário: -Conceito A = Representam também valores numéricos de 8,5 a 10,0; -Conceito B = Representam também valores numéricos de 7, 5 a 8,4; -Conceito C = Representam também valores numéricos abaixo de 7,5;
A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pelo envio de do Histórico Escolar do curso de graduação, atualizado, através do email selecao@fsmh.net.br	
b) Avaliação obtida no Programa de residência Médica – PRM em Clínica	Será analisada a preponderância de conceitos obtidos no PRM pré-requisito exigido para

Médica ou Anestesiologista ou Cirurgia Geral, pré-requisito exigido para inscrição – peso máximo: 0,6 ponto	inscrição e atribuída a pontuação que segue: -Maioria de conceitos A: 0,6 -Maioria de conceitos B: 0,4 -Maioria de conceitos C: 0,1 Considerando se necessário: -Conceito A = Representam também valores numéricos de 8,5 a 10,0; -Conceito B = Representam também valores numéricos de 7,5 a 8,4; -Conceito C = Representam também valores numéricos abaixo de 7,5;
A comprovação exigida para atribuição de pontos referentes a este item será feita pelo envio de documento emitido pelo PRM pré-requisito exigido para inscrição, atualizado, através do email selecao@fsh.net.br	
c) Produção Científica – peso máximo: 2,0 pontos	A pontuação para produção científica será atribuída conforme a seguir: - Publicação em revista estrangeira – 0,4 por trabalho publicado - Autoria de livro e/ou de capítulo de livro – 0,2 por publicação - Publicação em revista nacional – 0,2 por trabalho publicado - Publicações em anais de congressos – 0,1 por trabalho publicado
Para a comprovação da produção científica será exigida o envio da capa do livro ou monografia aprovada, ou ainda, do trabalho publicado, conforme o caso, através do email selecao@fsh.net.br	
d) Monitorias – peso máximo: 1,0 ponto	Serão consideradas as monitorias obtidas por concurso. - Cada semestre de monitoria – 0,25 Bolsa de pesquisa, bolsa de iniciação científica e bolsa de extensão junto às Pró-reitorias das Instituições de Ensino Superior são equivalentes a período de monitoria.
Para a concessão de pontuação referente a este item será exigido o envio de Declaração, emitida pela Instituição, de que foi desenvolvida a atividade, através do email selecao@fsh.net.br	
e) Domínio de língua inglesa – peso máximo: 0,5 ponto	Serão considerados como comprovação do domínio da língua inglesa: certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (certificado de nível avançado/cursos de proficiência) ou outra forma de comprovação documental.
f) Participação em eventos científicos – peso máximo 0,5 ponto	Somente participação no evento – 0,5 por participação
Para a comprovação de participação em eventos científicos serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos, os quais devem ser enviados através do email selecao@fsh.net.br	

5.17 Na arguição do *curriculum vitae*, será atribuída nota de 0 a 5 pontos, de acordo com o desempenho do candidato.

5.18 A análise e a arguição do *curriculum vitae* serão realizadas por no mínimo 2 (dois) médicos da instituição, sendo um deles da especialidade residente.

5.19 Na hipótese de igualdade de notas finais entre dois ou mais candidatos, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos na prova objetiva;
- b) Maior número de pontos na análise do *curriculum vitae*;
- c) Idade, valendo para este fim o de maior idade.

5.20 A Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo divulgará no seu site e em sua sede (Av. Pedro Adams Filho, 6520. Bairro Operário. Novo Hamburgo), junto do Hospital, o Resultado Final do processo seletivo.

VI – DOS RECURSOS

6.1 Os pedidos de recurso devem ser enviados pelo candidato através do e-mail: selecao@fsh.net.br, contendo os dados de identificação do candidato, sendo estes: Nome completo, nome da mãe e CRM.

VII – DO INGRESSO

- 7.1 Após divulgada a lista de classificados, na data de 21/03/2014 os candidatos serão chamados através de telefonema e/ou e-mail para ocuparem as vagas da seleção;
- 7.2 **O não comparecimento em 24/03/2014 na sede da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo, localizada junto ao Hospital Municipal de Novo Hamburgo, para assinatura do contrato configurará desistência da matrícula.**
- 7.3 É responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados, até que se expire o prazo de validade da Seleção, para viabilizar os contatos necessário.

VIII – PROGRAMA

8.1 O programa seguirá o disposto nas áreas de pré-requisitos da Resolução CNRM nº 02/2006 da Comissão Nacional de Residência Médica.

EXECUÇÃO E INFORMAÇÕES: Comissão de Residência Médica-COREME/Diretoria da Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo

End. Avenida Pedro Adams Filho nº 6520. Novo Hamburgo/ RS

Telefone: 51-3272-3270

E-mail: selecao@fsh.net.br

SUZANA AMBROS PEREIRA
Diretora Presidente Interina
FSNH

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

<ul style="list-style-type: none">- Abdômen agudo- Acidente vascular- Anafilaxia- Analgesia e sedação em CTI- Anemias- Aneurismas- Antibioticoterapia- Anticoagulação- Arritmias- Artrite séptica- Asma brônquica- Assistência ventilatória- ATLS- Avaliação pré e pós-operatória- Cardiopatia isquêmica- Cefaleias- Choque- Cirrose hepática- Código de ética médica- Coma- Crises convulsivas- Cuidados paliativos- Demências- Diabetes melito- Diarréias- Distúrbios hidroeletrolíticos e ácido-básicos- Doença do refluxo gastroesofágico	<ul style="list-style-type: none">- Doença péptica- Doença pulmonar obstrutiva crônica- Doenças cerebrovasculares- Doenças das suprarrenais- Doenças extrapiramidais- Doenças hemorrágicas e da coagulação- Dor torácica- Drogas vasoativas- Eletrocardiograma- Endocardite infecciosa- Epilepsia- Escores de gravidade e prognóstico em pacientes graves- Farmacodermias- Febre de origem obscura- Fisiologia e farmacologia do sistema cardiovascular- Fisiologia e farmacologia do sistema nervoso central e periférico- Fisiologia e farmacologia do sistema renal- Fisiologia e farmacologia do sistema respiratório- Hemorragia digestiva- Hepatites- Hipertensão arterial- Infecção em cirurgia- Infecção pelo HIV e AIDS- Infecções do sistema nervoso central	<ul style="list-style-type: none">- Insuficiência cardíaca- Insuficiência hepática- Insuficiência renal- Insuficiência respiratória aguda- Intoxicação- Intubação traqueal- Leucemias- Linfomas- Monitorização em terapia intensiva- Morte encefálica- Neuropatias periféricas- Oclusão arterial- Pancreatites- Parada cardiorrespiratória- Pneumonias- Procedimentos em terapia intensiva- Qualidade e segurança assistenciais- Riscos ocupacionais: segurança do trabalho e acidentes do trabalho- Sepsis e choque séptico- Tamponamento cardíaco- Terminalidade- Tétano- Traumatismo abdominal- Traumatismo cranioencefálico- Traumatismo torácico- Tromboembolia pulmonar- Trombose venosa- Tuberculose- Valvopatias
---	---	--